



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 960/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto nos artigos 38 e 80 da Lei nº 8.112/90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Protocolo nº 8.630/2006, de 9-8-2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, no dia **28-8-2006**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2006, da servidora **BARBARA DO REGO BARROS E SILVA**, Técnico Judiciário, lotada na Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **1 (um)** dia, para gozo em **3-11-2006**.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de agosto de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente

